



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Araquari / SC	CNPJ: 83.102.228/0001-10
Endereço: RUA CORONEL ALMEIDA 60	Complemento: MULTIPLO USO
Bairro: CENTRO	CEP: 89245-000
Telefone: (047) 3447-7728	E-mail: gpparati@terra.com.br
Fax: (047) 3447-7777	

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: JOÃO PEDRO WOITEXEM	CPF: 171.523.059-00
Cargo: Prefeito	Complemento do Cargo:
E-mail: gpparati@terra.com.br	Data Início de Gestão: 01/01/2013

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome: IPREMAR-INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO	CNPJ: 04.200.511/0001-08
Endereço: RUA BOM JESUS 225	Complemento: SEDE
Bairro: CENTRO	CEP: 89245-000
Telefone: (047) 3447-1851	E-mail: ipremar@terra.com.br
Fax: (047) 3447-1019	

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: AUREA LUCIA SILVEIRA MIRA	CPF: 638.566.899-15	
Cargo: Diretor	Complemento do Cargo: EXECUTIVA	Data Início de Gestão: 01/01/2009
Telefone: (047) 3447-1851	E-mail: ipremar@terra.com.br	
Fax: (047) 3447-1019		

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome: AUREA LUCIA SILVEIRA MIRA	CPF: 638.566.899-15	
Cargo: Diretor	Complemento do Cargo: EXECUTIVA	Data Início de Gestão: 01/01/2009
Telefone: (047) 3447-1851	E-mail: ipremar@terra.com.br	
Fax: (047) 3447-1019		
Entidade Certificadora: APIMEC		Validade Certificação: 09/10/2014

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: AUREA LUCIA SILVEIRA MIRA	CPF: 638.566.899-15
Telefone: (047) 3447-1851	E-mail: ipremar@terra.com.br
Fax: (047) 3447-1019	

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2014

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: AUREA LUCIA SILVEIRA MIRA

CPF: 638.566.899-15

Data da Elaboração: 05/12/2013

Data da ata de aprovação: 09/12/2013

Órgão superior competente: CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: INPC

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico (X) Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	100,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00	80,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V	20,00	20,00
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	5,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	30,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	20,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	5,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00
Total		425,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

O exercício de 2013, repetindo boa parte do que ocorreu em 2012, chega ao fim, marcado pela crise de credibilidade em relação atuação do governo na condução da política monetária, fiscal, pelos indicadores econômicos, pela elevada volatilidade dos ativos do mercado financeiro e, sobretudo, pelas manifestações públicas que ocorreram no país a partir do mês de junho por melhor utilização dos recursos públicos, maior segurança, pelo fim da impunidade e melhores práticas de política e gestão. No cenário doméstico, por sinais de baixo da economia e aumento da inflação, o governo e o Banco Central tiveram sua atuação pela retomada da elevação da taxa de juros. Em resumo, o cenário para 2014, não é menos desafiador do que o observado em 2013, entretanto, surpresas positivas como crescimento mais robusto da economia EUA e a capacidade de solução para os problemas financeiros dos países da Europa, são indicadores robustos para a recuperação do otimismo do mercado financeiro, com perspectivas positivas de recuperação da Economia Mundial em 2014.

PREVISÃO: A previsão da taxa câmbio segundo pesquisa FOCUS do BACEN (14 novembro) em relação final 2013 é de R\$ 2,27 por U\$ e para o final de 2014, de R\$ 2,40 por U\$; Crescimento do PIB 2013 de 2,50% e 2014 de 2,10%; Inflação medida pelo IPCA 2013 de 5,84% e para 2014 de 5,91%; Taxa de juros (Selic) em 2014 de 10,25%;

ANÁLISE PARA ESCOLHA SEGMENTO: Pelo amadurecimento das instituições fiscalizadoras do SFN e das instituições financeiras, aliada, a manutenção da condição de “investment grade” das agências de RATING, as aplicações do IPREMAR no segmento de RF e RV devem procurar replicar o desempenho da meta atuarial, dentre as opções de fundos IMA, FIDCs, “crédito privado” e através de Fundos tipo multimercados, participações, imobiliários e dos fundos em ações referenciados em IBOVESPA, IBRX, IGC, dentre outros índices, da Bovespa.

Objetivos da gestão

O objetivo desejável de retorno das aplicações a ser perseguida é a meta atuarial composta da taxa de juros anual de 6% a.a, mais a variação do INPC anual.

Tolerância de risco-segmento renda fixa e renda variável: Nível de Risco Admitido: VaR O risco de mercado máximo admitido para os fundos de renda fixa onde o IPREMAR efetua suas aplicações, exceto para FIDC e FICFIDC, está associado ao seguinte Valor em Risco (confiabilidade de 95%). No caso de aplicação em poupança e nos FIDC o fundo de investimentos deverá ter grau de RATING de baixo risco de crédito, com nota mínima “A” ou equivalente dada por agência de classificação de RATING em funcionamento no país.

Prazo Valor em Risco 21 dias úteis – 1,10% do PL

Tolerância de risco-segmento renda variável: Controle de Risco de Mercado “Tracking Error”(fundos de ações).

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Desempenho dos fundos sob gestão da instituição, na modalidade desejada pelo IPREMAR em bases de retorno ajustado por risco, por um período mínimo de 24 meses. A seleção de um fundo deve se basear em seu desempenho medido em bases de retorno ajustado por risco, na adequação de seu regulamento à Política de Investimentos do IPREMAR, na análise da composição de sua carteira e na taxa de administração cobrada. **ORIENTAÇÃO PARA OS RESGATES (DESINVESTIMENTOS):** O IPREMAR efetuará resgate imediato de fundos que tenham seu regulamento alterado de forma a ficar em desacordo com a Política de Investimentos, bem como de qualquer fundo cuja carteira, embora em conformidade, passe a manter ativos considerados inadequados pela gestão do IPREMAR. O critério principal para resgate de recursos de um fundo da carteira do IPREMAR é o desempenho, sendo que será resgatado o investimento de qualquer fundo que, sem que as condições de mercado tenham se alterado drasticamente, apresente retorno inferior à meta de desempenho (benchmark) em períodos significativos (12 meses) de acordo com as análises do IPREMAR. Deverá ser efetuado resgate de recursos de fundo cujo gestor ou grupo financeiro do qual faça parte passe a ser considerado como de comportamento ético duvidoso. Neste caso, os recursos não poderão ser transferidos para outro fundo do mesmo gestor, devendo este ser considerado inapto para gerir recursos do IPREMAR.

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EXTERNA (FUNDOS DE INVESTIMENTOS): Através dos relatórios de gestão emitidos pelos gestores, do recebimento da carteira aberta dos fundos onde o RPPS é cotista, do acompanhamento da aplicação através da internet, como: www.cvm.gov.br; www.bacen.gov.br; www.tesourodireto.gov.br; www.andima.com.br; dentre outros. Todas as decisões de investimentos que envolvam aplicações ou resgates dos recursos do IPREMAR deverão ser devidamente registradas no formulário APR - Autorização de Aplicação e Resgate, que deverão ser publicadas em conjunto com a carteira de investimentos do IPREMAR, conforme exigências definidas em lei.

Forma acompanhamento: Diariamente/ Mensalmente.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

CRITÉRIOS QUALITATIVOS: Segurança – Rentabilidade – Solvência – Liquidez – Transparência – Solidez e imagem da instituição – Volume de recursos administrados – Experiência na gestão de recursos – Qualidade da equipe – Qualidade do atendimento da área de relacionamento.

CRITÉRIOS QUANTITATIVOS: Desempenho dos fundos sob gestão da instituição, na modalidade desejada pelo IPREMAR em bases de retorno ajustado por risco, por um período mínimo de 24 meses, exceto os novos produtos financeiros lançados pelo Mercado Financeiro voltados para os RPPS. O IPREMAR efetuará seus investimentos financeiros através de fundos mútuos de investimentos abertos e fechados quando for o caso.

DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O AUDITOR INDEPENDENTE: O IPREMAR poderá se utilizar dos serviços de Auditor Independente externo, com reconhecida experiência, capacitação técnica, relação de clientes, comprometido com o cumprimento de normas e prazos dos trabalhos exigidos, escolhido dentro dos procedimentos legais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

Desempenho dos fundos sob gestão da instituição, na modalidade desejada pelo IPREMAR em bases de retorno ajustado por risco, por um período mínimo de 24 meses, exceto os novos produtos financeiros lançados pelo Mercado Financeiro voltados para os RPPS. A seleção dos fundos que deverão abrigar os investimentos do IPREMAR será feita sempre com base em análises quantitativas de desempenho, contemplando desempenho mensal, semestral e também histórico mínimo de 24 meses, observados ainda o histórico da empresa gestora de recursos, de pelo menos, 24 meses de existência.

MARCAÇÃO A MERCADO: Todos os ativos dos fundos que recebem investimentos do IPREMAR devem ser valorizados a mercado, sendo aceito pelo IPREMAR que os gestores estabeleçam critérios específicos, desde que tais critérios sejam adequadamente embasados e aceitos pelo mercado financeiro.

Observações

O número de fundos e gestores na carteira de investimentos do IPREMAR dependerá da diversificação de ativos que possa ser atingida e dos custos associados à contratação de mais de um gestor, ficando, entretanto, limitado a cinco (05) instituições financeiras, sendo que nenhum gestor poderá receber mais do que 20% (vinte por cento) do total dos recursos financeiros do IPREMAR, à exceção do BB e da CEF, os quais poderão receber até 100% dos recursos do IPREMAR. Os limites da política de investimentos serão iguais aos limites estabelecidos pela Resolução CMN 3922/10, mesmo que no somatório das opções de aplicações, o número exceda a 100%.